



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ACRE
Turma Recursal do Juizado Especial Federal

EDITAL

CANCELAMENTO DE SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO

Em virtude da Portaria N. 001, da Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Seção Judiciária do Estado do Acre, de 5 de junho de 2017, que estabeleceu o calendário das Sessões Ordinárias do 2º semestre do ano de 2017, e considerando a necessidade de readequação da dinâmica de desenvolvimento dos trabalhos relacionados às sessões agendadas para o corrente ano, tendo em vista a ausência de Juízes Relatores, em gozo de férias regulamentares, aviso às partes, aos advogados, aos procuradores e demais interessados **o cancelamento da Sessão Ordinária do dia 16 de outubro de 2017, agendadas para as 14 horas**, ficando os processos que seriam incluídos nesta sessão ordinária automaticamente adiados para a próxima sessão, que ocorrerá às 14:30 horas.

Rio Branco - Acre, 05 de outubro de 2017.

Juiz Federal **GUILHERME MICHELAZZO BUENO**
Presidente da Turma Recursal, em Exercício